



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

## **INDICAÇÃO Nº 023/17**

**Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Aporé**

O que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, uma vez cumpridas as demais formalidades de praxe, que se digne encaminhar o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a indicação de obra, consistente na construção de cercas divisórias dos parques infantis constantes das escolas municipais e CMEI Weverton Pereira Lemes.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação da obra em questão é de total interesse público, pois sabe-se que uma gama enorme de alunos, de tenra idade, frequentam os parques infantis das creches municipais e do CMEI.

No entanto, referidos parques infantis não oferecem toda segurança necessária aos aludidos usuários, visto que não possuem cercas divisórias e protetoras.

Conseqüentemente, os alunos encontram-se ao alcance de animais peçonhentos, anfíbios e outros animais, inclusive domésticos que podem utilizar tais espaços para fazerem suas necessidades fisiológicas.

Assim sendo, para afastar toda e qualquer possibilidade de acidentes com animais peçonhentos, silvestres e domésticos, faz-se necessária a construção dos citados tapumes.

Esperamos, pois, aprovação deste pelos ilustres Pares e, posteriormente, as providências do Sr. Prefeito Municipal.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ,**  
aos 20 dias do mês de Junho de 2017.

**VALDINEY SOUZA DA COSTA  
VEREADOR**